

# DIÁRIO



# OFICIAL

## Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br) digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: [diariooficial@faxinal.pr.gov.br](mailto:diariooficial@faxinal.pr.gov.br)

ANO MMXXIII

FAXINAL, 10 de maio, de 2023

EDIÇÃO 1.098/2023

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 48/2023  
Processo Administrativo nº 94/2023

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL E FLUXOMETROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAXINAL - PR**, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as **08:00** horas do dia **24 de maio de 2023**

**INÍCIO DA DISPUTA:** às **08:30** horas do dia **24 de maio de 2023**.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br).

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 10 de maio de 2023.

**RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS**  
Pregoeiro

#### AVISO DE REVOGAÇÃO

**PREGÃO 14/2023**  
Processo Administração 15/2022

Processo Administrativo de Compra nº 07/2023

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao Edital Nº 14/2023. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL E FLUXOMETROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAXINAL - PR**, por razões de interesse publico devidamente comprovados nos autos, conforme previsto no Artigo 49 da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 10 de maio de 2023.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL				
Estado do Paraná				
Exercício: 2023				
TERMO DE ADITIVO				
<p><b>1º Termo aditivo do contrato nº 2706/2021, decorrente de Concorrência nº 4/2021 de Concessão de administração e uso das dependências do hospital Municipal de Faxinal que envolve a gestão, operacionalização, e execução dos serviços de saúde no Hospital de Faxinal, localizado neste Município, bem como pela contratação das obras e serviços necessários ao seu funcionamento.</b></p> <p>A <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL</b>, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. <b>YLSO ALVARO CANTAGALLO</b>, e a empresa <b>C I S CENTRO INTEGRADO EM SAÚDE</b>, inscrita no CNPJ sob nº. 14.736.446/0001-93, com sede no endereço RUA MANOEL DA SILVA MACHADO, 554, CENTRO, CENTRO Santa Mariana-PR neste ato representada por <b>GLAUBER GARBIN VIEIRA DA SILVA</b>, portador do RG nº. portador do CPF sob nº 033.914.579-02, acordam por meio deste o que segue:</p>				
<b>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</b>				
O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8888/93 na importância de R\$ 16.115,40 (dezesseis mil, cento e quinze reais e quarenta centavos) mensal, conforme ofício 027/2023 da Secretaria Municipal de Saúde justificando a necessidade de suprir as demandas pelo atendimento do Pronto Socorro do Hospital Juarez Barreto em horários de maior fluxo, com fundamento art. 65.11.1, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.				
<b>CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS</b>				
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.				
Loc/Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.
1	16178	Concessão de administração e uso das dependências do Hospital Municipal de Faxinal que envolve a gestão, operacionalização, e execução dos serviços de saúde no Hospital de Faxinal, localizado neste Município, bem como pela contratação das obras e serviços necessários ao seu funcionamento	20,00	16.115,40
FAXINAL 03 de abril de 2023.				
<b>CONTRATANTE</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07		<b>CONTRATADA</b> C I S CENTRO INTEGRADO EM SAÚDE CNPJ:14.736.446-00193		
<b>YLSO ALVARO CANTAGALLO</b> PREFEITO MUNICIPAL		<b>GLAUBER GARBIN VIEIRA DA SILVA</b> RG: _____ CPF:033.914.579-02 REPRESENTANTE LEGAL		
www.eletronic.com.br				

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 3077/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Tomada de Preços Nº 1/2023  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;  
**CONTRATADO:** CLEDENIR ALVES DA SILVA - SERVICOS ELETRICOS

**CNPJ Nº:** 35.230.250/0001-00

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a **REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RUA SANTOS DUMONT, DA AVENIDA BRASIL E PRAÇA DA PREFEITURA, COM OBRAS DE TERRAPLANAGEM, IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIAS ELEVADAS, REBAIXAMENTO DE CALÇADAS, INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPO, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, INFRAESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DEMAIS INSTALAÇÕES URBANAS CONFORME PROJETO, DE ACORDO DE CONVÊNIO Nº 1392/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE FAXINAL E A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICA - SEDU**

**Valor Máximo Estimado:** R\$ 451.924,85 (quatrocentos e cinquenta e um mil, novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 02 de maio de 2023.

**PRAZO DE DURAÇÃO:** O presente Contrato terá duração de 360 dias (doze meses), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução para o objeto deste Contrato será de 180 (cento e oitenta dias, inteiramente concluído.

Faxinal – Pr, 02 de maio de 2023.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 140/2023**

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **ELIZETE DOMINGUES**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde ACS, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, fracionada em dois períodos a serem gozados da seguinte forma:

**Período I – 12/06/2023 à 26/06/2023 – 15 (quinze) dias**

**Período II – 07/08/2023 à 21/08/2023 – 15 (quinze) dias**

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 10 de Maio de 2023.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 141/2023**

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **ANDREIA DO CARMO VALENTIN PEREIRA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde ACS, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, compreendendo o período de 25/04/2023 à 22/08/2023, conforme atestado médico datado em 08/05/2023.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 10 de Maio de 2023.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
 Prefeito Municipal



**DECRETO N.º 11.319/2023****SUMULA:** Dispõe sobre Progressão Funcional Horizontal.

O Senhor YLSON ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Municipal 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Faxinal-PR, na forma do art 72, inciso I;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica concedido Progressão Horizontal por Antiquidade aos servidores abaixo relacionados, a partir do dia 01/05/2023.

NOME	CARGO	CLASSE	FAIXA
Gilson Dias do Lindo	Agente Administrativo	A	11
Robson Aparecido Wielevski	Fiscal Municipal	C	08
Patricia Juliana Stroher Ribas	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	C	03
Cristina Aparecida Chernatovicz	Cozinheira	B	03

**Art. 2.º** - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, com efeitos retroativos à 01/05/2023, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 03 de Maio de 2023.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal



Município de  
**FAXINAL/PR**

